

Aviso n.º 6140/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril, torna-se público que a empresa PORTUGÁLIA — Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S. A., requereu licença para exploração de serviços de transporte aéreo regular na rota Lisboa-Praia-Lisboa.

Qualquer entidade que, legitimamente, pretenda pronunciar-se sobre o requerido pela PORTUGÁLIA ou apresentar candidatura alternativa deverá fazê-lo junto do Instituto Nacional de Aviação Civil, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

7 de Junho de 2005. — O Director do Licenciamento de Empresas, *Luís Sertório Ovidio*.

Despacho n.º 13 840/2005 (2.ª série). — A empresa NETJETS, Transportes Aéreos, S. A., com sede na Avenida das Descobertas, Galeria Alto da Barra, piso 4, em Oeiras, é titular de uma licença de transporte aéreo que lhe foi concedida pelo despacho n.º 4994/2002, de 29 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 2002, e alterada pelo despacho n.º 12 848/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de Julho de 2003.

Tendo a referida empresa requerido uma alteração da licença e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo conselho de administração do INAC, conforme a subalínea i) da alínea d) do n.º 2.3 do despacho n.º 8196/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 16 de Agosto de 2004, o seguinte:

1 — São alteradas as alíneas a) e c) da licença de transporte aéreo não regular da empresa NETJETS, Transportes Aéreos, S. A., as quais passam a ter a seguinte redacção:

a) Quanto ao tipo de exploração: transporte aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio;

c) Quanto ao equipamento:

96 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 22 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

4 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 50 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;»

2 — Pela alteração da licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

3 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das alterações referidas.

18 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Amândio Dias Antunes*.

ANEXO

1 — A empresa NETJETS, Transportes Aéreos, S. A., é titular de uma licença de transporte aéreo, nos seguintes termos:

a) Quanto ao tipo de exploração:

Transporte aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio;

b) Quanto à área geográfica:

Cumprimento estrito das áreas definidas no certificado de operador aéreo;

c) Quanto ao equipamento:

96 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 22 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

4 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 50 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

d) A presente licença será revista em 2008.

2 — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um certificado de operador aéreo válido.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação n.º 847/2005. — 1 — Ao abrigo e nos termos do artigo 8.º da Lei Orgânica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 422/99, de 21 de Outubro, e do artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, delega-se na presidente da comissão directiva das obras sociais e culturais, Dr.ª Maria Antónia Gonçalves da Cruz Pereira Carvalho, a competência para:

1.1 — Em matéria de gestão de pessoal das obras sociais e culturais:

1.1.1 — Autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;

1.1.2 — Justificação de faltas;

1.1.3 — Autorizar os funcionários a comparecer em juízo quando requisitados nos termos da lei de processo;

1.1.4 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.2 — No que diz respeito aos assuntos das obras sociais e culturais, assinar a correspondência e o expediente necessários à mera instrução dos processos ou à execução de despachos anteriores.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Maio de 2005, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta delegação de competências.

1 de Junho de 2005. — A Direcção: *Carlos Matias Ramos*, presidente — *Francisco Carvalhal*, vice-presidente — *Carlos Pina*, vice-presidente — *Pedro A. M. Mendes*, vice-presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Deliberação n.º 848/2005. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 do conselho directivo:

Pedro Miguel Rodrigues Fioravera, assistente administrativo principal do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a reclassificação profissional na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2005, nos termos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes da Conceição Loureiro*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 849/2005. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 12 de Maio de 2005 e do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 20 de Maio de 2005:

Maria Luísa Leitão Azinhais de Melo, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Deliberação n.º 850/2005. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 26 de Maio de 2005:

Carlos Alberto Oliveira Lisboa e José Joaquim Guimarães Angélico, técnicos profissionais especialistas do quadro de pessoal do Instituto

de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., remunerados pelo escalão 4, índice 316 — nomeados, na sequência de concurso, na categoria de técnico profissional especialista principal do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionados no escalão 3, índice 337, com efeitos a 1 de Junho de 2005, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Deliberação n.º 851/2005. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 26 de Maio de 2005:

Cristina Maria Paiva Lopes da Mota, técnica de 2.ª classe, escalão 2, índice 305, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — nomeada, na sequência de concurso de provimento para o mesmo quadro de pessoal, na categoria de técnico de 1.ª classe, escalão 1, índice 340, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2005, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — A Directora de Carreiras e de Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Despacho n.º 13 841/2005 (2.ª série). — Considerando as competências que, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 138/80, de 20 de Maio, se encontram cometidas ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., no âmbito do Fundo de Socorro Social, determino que nas minhas ausências e impedimentos as referidas competências serão exercidas pelo vice-presidente do conselho directivo Dr. Rui Manuel Baptista Folhais.

2 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Gaspar*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 13 842/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Junho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, após concurso interno de acesso misto, Carlos Alberto Correia Andrade, ficando exonerado do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P.

Despacho n.º 13 843/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo dos artigos 40.º, alínea a), e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o n.º 1 do despacho n.º 868/2005 (2.ª série), de 17 de Dezembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 13 de Janeiro de 2005, na parte em que subdelega competências no vogal do conselho directivo, licenciado Eduardo Alfredo Pereira Rafael Leandro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 6141/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 34 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento

para dois lugares na categoria de assistente de medicina interna com perfil em cuidados intensivos, da carreira médica hospitalar, do quadro transitório do Hospital de São José, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 18 de Janeiro de 2005, devidamente homologada por despacho de 6 de Junho de 2005 do director de serviços de Gestão de Recursos Humanos, no uso das competências delegadas pelo conselho de administração:

Valores

1.º Luís Filipe Nunes Bento	17,53
2.º Lucinda Maria Pereira Ventura Oliveira	17,43
3.º Carla Marina Barbosa Proença Alves Domingues Maia	11,86
4.º Isabel Maria Pais Camelo	11,11
5.º Maria Isabel Duarte Alves	11,10
6.º Luísa Maria Camilo Teixeira Pinto Elyseu da Silva Violante	10,37
7.º Guilherme Eurico Pereira Calado	10

Nos termos do n.º 35 do mesmo diploma, da homologação cabe recurso hierárquico para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis, e que deverá ser entregue, preferencialmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, do Centro Hospitalar de Lisboa, instalado no Hospital de São José, ou remetido por correio para a Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

6 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Aviso n.º 6142/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal deste Hospital reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Desta lista cabe reclamação a efectuar no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação deste aviso.

1 de Junho de 2005. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

Hospital Distrital de Pombal

Aviso n.º 6143/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação de 1 de Junho de 2005 do conselho de administração, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para enfermeiros de nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 2004:

Classificação

1.º Andrea Liliana Carvalho Menezes	15,89
2.º Teresa Margarida Antunes Portela Mendes	15,76
3.º Maria Helena Freira Carrasqueira Lopes (a)	15,51
4.º Carlos João Bernardes Gomes	15,51
5.º Carla Patrícia Lopes da Costa (b)	15,43
6.º Carla Alexandra Ribeiro da Silva	15,43
7.º Gabriel Gomes Martins	15,31
8.º Carla Sofia Costa Santos	15,29
9.º Fernanda Maria da Silva Nunes	15,13
10.º Maria de Fátima Leite Baptista	15,11
11.º Tiago João Fonseca Dias Ferreira (a)	15,09
12.º Fernanda Duarte Domingues	15,09
13.º Carina Marina de Lemos Lopes dos Santos Carvalho (a)	15,08
14.º Anabela Costa Fernandes	15,08
15.º Carla Maria Carreira Pereira	15,05
16.º Fabiana Fernandes Pinto	14,98
17.º Sónia Oliveira de Matos Soares	14,95
18.º Frederico Morais Domingues	14,94
19.º Marta Catarina Marques Neves	14,88
20.º Rute Isabel dos Santos Henriques Serra	14,85
21.º Carla Alexandra Lopes Santos	14,81
22.º Sónia Cristina Nunes dos Anjos (c)	14,80
23.º Maria Manuela Martins Domingues	14,80
24.º Cristiana Margarida Correia Vital (a)	14,79
25.º Liana Margarida Fabião da Rocha Gomes	14,79
26.º Teresa Silva Santos	14,75
27.º Carla Alexandra dos Santos Gaspar	14,74
28.º Célia Maria Carvalho da Silva Vale	14,70
29.º Vânia Carolina Querido Marques Almeida	14,65
30.º Maria Helena Carreira Anastácio Junqueira (a)	14,63
31.º José Pedro Amaro (c)	14,63
32.º Ana Cristina Marques Bento	14,63